

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 26 de junho de 2019, a requerimento da **SOCIEDADE TORRE BORLIDO & FILHAS, LDA**, contribuinte fiscal n.º 507 505 115, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 92/98 (noventa e dois barra noventa e oito), emitido a favor da **SOCIEDADE DAVID ALVES RODRIGUES - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, LDA**, através do qual e por deliberação tomada por unanimidade, em Reunião de Câmara de 23 de abril de 2019, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere à unificação dos lotes N.º.8 e N.º.9 de modo a que fique um único lote com a designação de lote N.º.8/9, passando este a apresentar uma única entrada, que incide sob os prédios urbanos, inscritos, respetivamente na matriz predial sob o Art.º.1079 e sob o Art.º. 1078, sitos na Rua do Poço de Cabaços, freguesia da Feitosa, deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, respetivamente sob o n.º 414/19990224 e sob o n.º. 415/19990224. ---

-----De acordo com a presente alteração, o lote N.º.8/9 passa a ter a seguinte descrição: -----

-----Lote N.º.8/9 - Com a área de 442,00m² (quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados), 4 (quatro) pisos (Cave + R/C + 1º Piso + 2º Piso), com 15 (quinze) fogos destinados à habitação multifamiliar, com a área de implantação total do edifício de 442,00m² (quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados); área bruta de construção total 1.768,00m² (mil setecentos e sessenta e oito metros quadrados), volumetria de 4.600,00m³ (quatro mil seiscentos metros cúbicos) mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 26 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,


/Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º/